



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

LEI MUNICIPAL Nº 1.332/93

DÁ NOVA DENOMINAÇÃO À RUA
ORIENTAL.

O VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE
PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Faço saber que a CÂMARA MUNI-
CIPAL DE CORUMBÁ decreta e EU sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Passe a denominar AVENIDA GERALDINO MARTINS DE BARROS, a
Rua Oriental da nossa cidade.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revo-
gadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
28 de dezembro de 1.993


OSEAS OHARA DE OLIVEIRA
PREFEITO EM EXERCÍCIO